



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a analisar e proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que "estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966" (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002).
NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016 (Do Sr. Lucas Vergílio)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública com a presença dos seguintes convidados, para debater o Projeto de Lei nº 3.555/04:

- Armando Vergílio – Presidente da FENACOR.
- Marcio Serôa de Araujo Coriolano Vieira – Presidente da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg).
- Roberto Westenberger - Superintendente da SUSEP.
- Dyogo Henrique Oliveira - Secretário Executivo do Ministério da Fazenda.

Sala da Comissão, em _____ de março de 2016.

Deputado LUCAS VERGÍLIO (SD/GO)